PORTARIA 1.464/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Aldir Ramos quatro diárias e meia, conforme Lei 1.333/11, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar de audiência no Gabinete do Deputado Delvito Alves no dia 07/12/11 e do 46º Simpósio Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais a realizar-se nos dias 9 e 10 de dezembro de 2011.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 5 de dezembro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE